

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 16I0000002)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 73ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Juros Remuneratórios dos Créditos Imobiliários prevista para ocorrer em 20 de julho de 2026, conforme estabelecido no Contrato de Cessão, não foi realizado na respectiva data, em razão de inadimplemento do(a) Devedor(a).

Diante disso, nos termos da Cláusula 4.4 do Termo de Securitização, a Emissora utilizou os recursos do Fundo de Liquidez para realizar, em 22 de julho de 2026, o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Juros Remuneratórios dos Créditos Imobiliários, bem como o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Juros Remuneratórios dos CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores